



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 056 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
332/2022

DATA / HORA
17/02/2022 14:57:24

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de instituir o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) assim como o Programa Municipal Antidrogas (PROMAD) todos em consonância com o SISNAD (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas), observando as diretrizes da secretaria municipal de saúde e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento tendo em vista que é importante que haja um forte foco na construção de estratégias de enfrentamento saudáveis e resiliência em jovens, ao mesmo tempo em que os conectamos aos serviços de ajuda e apoio na comunidade e desenvolvemos suas habilidades para acessar esses serviços.

A prevenção não significa que não estamos cientes dos problemas que nos rodeiam ou que temos expectativas irrealistas. A prevenção não significa que diminuimos a importância do tratamento e da reabilitação. Isso significa que nosso foco é prevenir a quantidade de dor sentida pelos jovens, pelo sistema de saúde e pela comunidade por meio da prevenção e intervenção precoce.

Sabemos que trabalhar para prevenir danos nos dá a melhor esperança a longo prazo de reduzir os problemas com álcool e drogas. Para conseguir isso, precisaremos trabalhar em conjunto com a comunidade, os governos, outros serviços de saúde e indivíduos.

A prevenção da absorção reduz os danos pessoais, familiares e comunitários, permite um melhor uso dos recursos de saúde e de aplicação da lei, gera benefícios sociais e econômicos substanciais e produz uma força de trabalho mais saudável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2021.


José Adriano da Conceição
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 36 /2022.....Fls /2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador

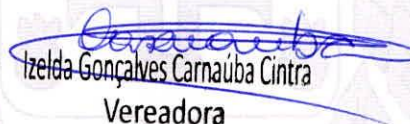

Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Guimarães
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

